



LEI Nº 2.177 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1.345
Livro n.º Fls. n.º
Em 02/05/2017
Ass. [assinatura]

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUMENTO DOS
RISCOS DE CÂNCER EM PESSOAS COM
SOBREPESO E OBESAS, NO MUNICÍPIO DE
ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 34 de autoria do Vereador Nelson
Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Araruama a Semana de Conscientização sobre o aumento dos riscos de câncer em pessoas com sobrepeso e obesas.

Art. 2º. As atividades realizadas na Semana Estadual instituída na presente lei serão concentradas na primeira semana de agosto, como forma de orientar a população de Araruama sobre o aumento dos riscos de câncer em pessoas obesas e com sobrepeso.

Art. 3º. O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2017

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita